



PORTARIA TRT GP N. 428/2016

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.21696/2016,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.023.828, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Transporte - FC-04, do Serviço de Segurança e Transportes.

II - Remover, a pedido, o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.023.828, do Serviço de Segurança e Transportes para o Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente